

INDICAÇÃO Nº 204/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO O ENVIO A ESTA CASA LEGISLATIVA DE PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A IRMANDADE ENTRE OS MUNICÍPIOS DE OURO FINO, OURO BRANCO E OURO PRETO.**

A presente solicitação tem por objetivo fortalecer os laços históricos, culturais e institucionais entre os municípios mineiros que compartilham importantes referências históricas e culturais ligadas à formação do Estado de Minas Gerais.

A formalização da irmandade entre os municípios poderá incentivar o intercâmbio cultural, turístico, educacional e institucional, promovendo ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento regional e à valorização do patrimônio histórico e cultural mineiro.

Além disso, a iniciativa contribuirá para ampliar a cooperação entre os municípios em projetos culturais, eventos, ações de promoção turística e demais atividades de interesse comum.

Dessa forma, a criação de legislação específica sobre a irmandade entre Ouro Fino, Ouro Branco e Ouro Preto representa importante medida de valorização da identidade histórica e cultural dos municípios envolvidos.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 07 de maio de 2026.

**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR**